

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação».

14 — Em conformidade com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do referido diploma.

7 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo Interino, *José Manuel Rolo*.

202406294

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 22696/2009

1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 37.º, n.º 4 dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2008, delego nos seguintes Directores de Unidades de I & D:

Prof.ª Doutora Ana Gabriela Vilela Pereira Macedo — Centro de Estudos Humanísticos;

Prof.ª Doutora Ana Maria Tomás Almeida — Centro de Estudos da Criança;

Prof.ª Doutora Anabela Botelho Veloso — Núcleo de Investigação em Microeconomia Aplicada;

Prof. Doutor António Augusto Sousa Miranda — Centro de Tecnologias Mecânicas e de Materiais;

Prof. Doutor António Augusto Sousa Miranda — Centro de Investigação em Interfaces e Comportamento de Superfícies;

Prof. Doutor Carlos Augusto Alves Leal Gomes — Núcleo de Investigação Geológica, Ordenamento e Valorização de Recursos;

Prof. Doutor Carlos José Cabral Cardoso — Núcleo de Estudos em Gestão;

Prof. Doutor Fernando Batista Nunes Ferreira — Centro de Ciência e Tecnologia Têxtil;

Prof. Doutor Francisco José Alves Coelho Veiga — Núcleo de Investigação em Políticas Económicas;

Prof. Doutor Henrique Manuel Dinis Santos — Centro Algoritmi;

Prof. Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões — Centro de Investigação em Formação de Profissionais de Educação da Criança;

Prof. Doutor José António Colaço Gomes Covas — Instituto de Polímeros e Compósitos;

Prof. Doutor José Augusto Brito Pacheco — Centro de Investigação em Educação;

Prof. Doutor José Bernardo Rodrigues Brilha — Núcleo de Ciências da Terra;

Prof. Doutor José Carlos Fernandes Teixeira — Centro Interdisciplinar em Tecnologias da Produção e Energia;

Prof.ª Doutora Laura Cristina Ferreira Pereira — Núcleo de Investigação em Ciência Política e Relações Internacionais;

Prof. Doutor Manuel Carlos Ferreira Silva — Centro de Investigação em Ciências Sociais;

Prof. Doutor Manuel Joaquim Silva Pinto — Centro de Estudos em Comunicação e Sociedade;

Prof. Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota — Centro de Engenharia Biológica;

Prof.ª Doutora Manuela Ivone Paredes Pereira Cunha — Núcleo em Antropologia;

Prof.ª Doutora Margarida Paula Pedra Amorim Casal — Centro de Biologia;

Prof.ª Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão — Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde;

Prof.ª Doutora Maria Cristina Guimarães Almeida Moreira — Núcleo de Investigação em Economia Europeia, Internacional e Industrial;

Prof.ª Doutora Maria Fernanda Jesus Rego Paiva Proença — Centro de Química;

Prof.ª Doutora Maria Graça Ferreira Simões Carvalho — Centro de Investigação em Promoção da Literacia e Bem Estar da Criança;

Prof.ª Doutora Maria Paula Beirão Oliveira Marques Smith — Centro de Matemática;

Prof.ª Doutora Mino Farhengmehr — Núcleo de Investigação em Marketing e Estratégia;

Prof.ª Doutora Paula Cristina Almeida Remoaldo — Núcleo de Investigação de Geografia e Planeamento;

Prof. Doutor Paulo António Alves Pereira — Centro de Território, Ambiente e Construção;

Prof. Doutor Paulo José Brandão Barbosa Lourenço — Instituto para a Sustentabilidade e Inovação em Estruturas de Engenharia;

Prof. Doutor Paulo Manuel Pinto Pereira Almeida Machado — Centro de Investigação em Psicologia;

Prof. Doutor Pedro Carlos Silva Bacelar Vasconcelos — Centro de Estudos de Direito;

Prof. Doutor Rui Carlos Mendes Oliveira — Centro de Ciências e Tecnologias de Computação;

Prof. Doutor Rui Luís Gonçalves Reis — Biomaterials, Biodegradables and Biomimetics Research Group;

Prof. Doutor Senen Lanceros Mendez — Centro de Física;

Prof.ª Doutora Sílvia Maria Vale Mendes Camões — Núcleo de Estudos em Administração e Políticas Públicas;

Prof. Doutor Sílvio Carmo Silva — Centro de Engenharia de Sistemas de Produção;

Prof. Doutor Wolfram Erhagen — Centro de Investigação «Officina Matemática».

A competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com a realização de conferências ou participação em encontros científicos, por verbas provenientes da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, sem prejuízo do que for previsto nas normas dos programas ou projectos financiados por aquela Fundação, e em harmonia com os pontos 1.4 do Despacho RT-39/2008, de 7 de Março, e 1.3 do Despacho RT-18/2009, de 9 de Março;

b) Autorizar a realização de chamadas internacionais;

c) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens, até ao limite de 50.000,00 €, sempre que cumpridas as disposições legais a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º e a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, desde que haja cabimento nas verbas afectas à respectiva Unidade de Investigação, designadamente, as dotações do despacho reitoral de atribuição de verbas, bem como de receitas próprias no âmbito de PSEC, PSET e I&D, enquadrados na respectiva Unidade.

2 — As presentes delegações de competências produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas, desde o dia 11 de Dezembro de 2008.

24 de Setembro de 2009. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

202408546

Louvor n.º 700/2009

Presto público louvor à Senhora Dona Cecília Maria Soares Ferreira, Responsável dos Serviços de Reprografia e Publicações da Universidade do Minho, que acaba de se aposentar.

Pelas suas qualidades profissionais e humanas, soube granjear o respeito e admiração de todos quantos com ela trabalharam. Com efeito, a sua capacidade de relacionamento pessoal, o seu empenhamento e dedicação na direcção e gestão dos serviços de que foi responsável marcaram profundamente a estabilidade e funcionamento desses serviços. O seu trabalho foi de especial relevância na organização e valorização das várias valências dos serviços, para o que certamente contribuiu o seu elevado sentido de responsabilidade institucional.

1 de Outubro de 2009. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

202408919

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 2870/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2008-02-13, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação da Licenciatura em Arquitectura, da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando a designar-se por ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Arquitectura, da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — AD — 213/2008, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
 Faculdade de Arquitectura
 3 — Curso:
 Arquitectura
 4 — Grau ou diploma:
 Licenciatura
 Mestre
 5 — Área científica predominante do curso:
 Arquitectura
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
 Licenciatura: 180 ECTS
 Mestrado: 300 ECTS
 7 — Duração normal do curso:
 5 anos (10 semestres)
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
 Não se aplica
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado integrado em Arquitectura

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura	A	210	≤ 18
Tecnologia da Construção	TC	33	≤ 18

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Desenho	D U	24	6 a 24 9*
Urbanística			
<i>Total</i>		267	33

*qualquer das áreas científicas da UP

10 — Observações:

A Urbanística constitui uma área científica tradicional dos cursos de Arquitectura ministrados nas escolas europeias. Integra-se no âmbito geral de Arquitectura possuindo, no entanto, características e saberes próprios que decorrem da sua interdisciplinaridade, escala espacial e dimensão temporal.

Desde a reforma pedagógica de 1965 que a Urbanística constitui, nesta escola, uma área científica específica que se organiza no 3.º grupo de unidades curriculares, constituído por Projecto V, Território e Formas Urbanas, Urbanística Contemporânea, Planeamento Urbano e Paisagismo e ainda por mais treze unidades curriculares afins de que se destaca a Antropologia do Espaço, a Geografia Física e Urbana, a Economia Urbana, etc.

Possui um quadro de docentes que estão directamente afectados ao 3.º grupo de unidades curriculares — Urbanística.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Arquitectura**

Arquitectura

Mestre

Arquitectura

1.º ano (1.º semestre — 2.º semestre)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho					ECTS	OBS	
			Total	Contacto						
				T	TP	S	OT			PL
Projecto 1	A	Anual	535	51	204	—	—	—	20	opt.
TGOE	A	Anual	240	51	51	—	—	—	9	
Desenho 1	D	Anual	240	—	204	—	—	—	9	
Geometria	D	Anual	240	51	68	—	—	—	9	
Geografia 1	A/U	Anual	185	51	—	—	—	—	7	
Opção A	UP	Anual/sem	160	—	—	—	—	—	6	

Abreviaturas:

TGOE — Teoria Geral da Organização do Espaço

Listagem das unidades curriculares optativas:

Opção A — Unidade curricular de qualquer área científica da UP, Anual ou semestral

2.º ano (3.º semestre — 4.º semestre)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho					ECTS	OBS	
			Total	Contacto						
				T	TP	S	OT			PL
Projecto 2	A	Anual	535	51	204	—	—	—	20	
HAAM	A	Anual	240	51	51	—	—	—	9	
Teoria 1	A	Anual	240	51	51	—	—	—	9	
Construção 1	TC	Anual	240	51	102	—	—	—	9	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho					ECTS	OBS	
			Total	Contacto						
				T	TP	S	OT			PL
Geografia 2	A/U	Anual	185	51	—	—	—	—	7	
Desenho 2	D	Anual	160	—	102	—	—	—	6	

Abreviaturas:

HAAM — História Arquitectura Antiga e Medieval

3.º ano (5.º semestre — 6.º semestre)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho					ECTS	OBS	
			Total	Contacto						
				T	TP	S	OT			PL
Projecto 3	A	Anual	535	51	204	—	—	—	20	
HAM	A	Anual	240	51	51	—	—	—	9	
Teoria 2	A	Anual	240	51	51	—	—	—	9	
Construção 2	TC	Anual	240	51	102	—	—	—	9	
Urbanística 1	A/U	Anual	185	51	—	—	—	—	7	
Opção B	D	Anual/sem	160	—	—	—	—	—	6	opt.

Abreviaturas:

HAM — História da Arquitectura Moderna

Listagem das unidades curriculares optativas:

Opção B — Unidade curricular da área científica de Desenho da UP, Anual ou semestral

4.º ano (7.º semestre — 8.º semestre)

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho					ECTS	OBS	
			Total	Contacto						
				T	TP	S	OT			PL
Projecto 4	A	Anual	535	51	204	—	—	—	20	
HAP	A	Anual	265	51	—	—	34	—	10	
Teoria 3	A	Anual	240	51	51	—	—	—	9	
Sistemas Estruturais	TC	Anual	240	51	—	—	34	—	9	
Construção 3	TC	Anual	160	51	—	—	34	—	6	
Urbanística 2	A/U	Anual	160	51	—	—	—	—	6	

Abreviaturas:

HAP — História da Arquitectura Portuguesa

5.º ano (9.º semestre — 10.º semestre)

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho					ECTS	OBS	
			Total	Contacto						
				T	TP	S	OT			PL
Projecto 5	A/U	Anual	535	51	204	—	—	—	20	
HAC	A	Anual	265	51	—	—	34	—	10	
TFU	A/U	Anual	240	51	51	—	—	—	9	
Dissertação	FAUP	Anual	400	—	—	—	—	—	15	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho					ECTS	OBS	
			Total	Contacto						
				T	TP	S	OT			PL
Opção A	UP	Anual/sem	80	—	—	—	—	—	3	opt.
Opção C	FAUP	Anual/sem	80	—	—	—	—	—	3	opt.

Abreviaturas:

HAC — História da Arquitectura Contemporânea

TFU — Território e Formas Urbanas

Listagem das unidades curriculares optativas:

Opção A — Unidade curricular de qualquer área científica da UP, Anual ou semestral

Opção C — Unidade curricular de qualquer científica da FAUP, Anual ou semestral

7 de Outubro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202405492

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extracto) n.º 22697/2009

Por despacho de 30 de Julho de 2009, do Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área de Física, requeridas pelo Professor Auxiliar Joaquim Manuel da Silva Anacleto:

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor Luís Miguel Bernardo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutor Fernando António de Freitas Costa Parente, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Manuel da Ressurreição Cordeiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor José Manuel Salgueiro Gomes Ferreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor João Pinheiro da Providência e Costa, professor catedrático da Universidade da Beira Interior;

Doutor Alex Heinz Ladislau Blin, investigador coordenador com agregação da Universidade de Coimbra.

(Não carece de “Visto ou Anotação” do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.
202410343

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 22698/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 14 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro, nomeio para o cargo de Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra o Senhor Prof. Paulo Alexandre Monteiro Gouveia Sanches, docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, com efeitos à data do presente despacho.

16 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.
202407039

Despacho (extracto) n.º 22699/2009

Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008,

de 14 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro, nomeio para o cargo de Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra o Senhor Prof. Doutor Nuno Miguel Fonseca Ferreira, docente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, com efeitos à data do presente despacho.

16 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.

202407103

Despacho (extracto) n.º 22700/2009

Por Despacho de 11 de Setembro de 2009 do Exmo. Vice-Presidente deste Instituto, Senhor Prof. João Benjamim Rodrigues Pereira (no uso da delegação de competências — Despacho n.º 19369/2009, *Diário da República*, 2.ª série, 162 de 21.08.2009), foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, nos termos do disposto no artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11.09, referente à Técnica Superior, trabalhadora do Instituto Politécnico de Coimbra, Sónia Marisa Pereira da Silva, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2010, inclusive.

7 de Outubro de 2009. — O Presidente, *Rui Antunes*.

202407006

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 22701/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31 de Julho de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação de contrato administrativo de provimento, do Licenciado Luís Manuel Vieira Gomes, para exercer as funções de Equiparado Assistente 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 23 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Outubro de 2009. — O Presidente, *José Carlos Lourenço Quadradro*.

202407785

Despacho n.º 22702/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31 de Julho de 2009, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação de contrato administrativo de provimento, ao Mestre Jorge Manuel Zózimo da Fonseca, para exercer as funções de Equiparado Professor Adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de dois anos, com início em 1 de Novembro de 2008.